

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 4 DE MAIO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD. 14)

Pelo senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** foi entregue ao senhor Presidente, para ser incluída na ordem do dia da próxima reunião, uma proposta de deliberação sobre a abertura da parte sul adjacente ao Monumento do Soldado Desconhecido ao trânsito rodoviário, e que foi lida pelo senhor Presidente. No final da reunião, por a mesma ter ficado na mesa das reuniões, talvez por lapso, foi entregue pelo senhor Vereador à Secretária da reunião de Câmara, Dra. Mabilde Lopes, a fim de ser incluída na agenda da reunião do dia 11 de maio.

FEIRAS (COD. 25)

O senhor **Presidente da Câmara** referiu-se à conhecida popularmente por “*Feira do 3 de Maio*”, a *Grandiosa Feira de Santa Cruz*, que tem a missão de valorizar a arte equestre e promover o convívio e a boa disposição entre a população de Lamego e dos concelhos vizinhos que aqui acorre. Esse facto ficou provado com os milhares de aficionados que por estes dias passaram pela cidade de Lamego e que tornam este certame um dos maiores do género, existentes no norte do país.

JUNTAS DE FREGUESIA (COD. 37)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** solicitou ao senhor Presidente o seu empenhamento na resolução da questão delicada e problemática que envolveu a construção do caminho junto ao rio, na Freguesia de Penude. É que o processo foi para Tribunal e a Junta tem de assumir uma indemnização, para a qual não está preparada. Assim, pede os bons ofícios do senhor Presidente no sentido de tentar ajudar a resolver a situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador que o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Penude, para tratar deste assunto, deverá dirigir-se diretamente ao Presidente da Câmara. Foi um assunto que acompanhou com a anterior junta e sobre a qual o Presidente da Junta de Penude não dá qualquer informação há meses.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** manifestou o seu desagrado, pelo facto de deste ano, a prova de Atletismo Lamego-Avões, integrada no programa do dia 25 de Abril, não ter atravessado as artérias da cidade. O que se passou para que tal não tenha ocorrido? É que se trata de uma prova já com alguma tradição e simbolismo no programa das comemorações do 25 de Abril.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que por dificuldades financeiras da Associação Desportiva de Avões, não requereu às entidades policiais o seu licenciamento, querendo endossar essa responsabilidade à Câmara. Explicou que existe um protocolo celebrado que visa o apoio às atividades das associações. Como tal, a verba atribuída à Associação Desportiva de Avões engloba, o pagamento das despesas decorrentes do Grande Prémio de Atletismo. Sendo que a Câmara não poderia, por uma questão de justiça e igualdade para com as restantes associações, suportar mais essa despesa, até porque a prova referida é a realização mais importante e visível que a ADA leva a cabo e, portanto, a sua realização é imperativa no âmbito do protocolo. No entanto,

a prova há anos que vem perdendo impacto e credibilidade e pessoalmente acha que já não tem dignidade para integrar o programa das comemorações do 25 de Abril. Em relação às despesas de policiamento as mesmas foram sempre pagas pela ADA ou eventualmente pela junta, assim como pela Lamego Convida, mas nunca pela câmara municipal.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das ordens de pagamento autorizadas no mês de março de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 23 de abril de 2015, emanado da empresa Lameurbe – Sociedade para o Desenvolvimento de Lamego, S.A., relativo ao parque de estacionamento do Espírito Santo, bem como a situação económica e financeira da referida empresa.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** tendo em conta o teor da carta enviada pela administração da empresa Lameurbe, referiu o seguinte:

- Não tenho ideia de ter recebido qualquer outra correspondência sobre a situação da LameUrbe, a não ser a carta datada de 27.10.2014, presente na altura a reunião de Câmara;

- Posteriormente, fui informado verbalmente em reunião de Câmara de um contrato/acordo, ou algo do género, estabelecido entre a LameUrbe e uma empresa, por um período de uns meses, prazo durante o qual se iria analisar a situação do negócio e sua viabilidade;

- Foi ainda facultado, pela DFP, um Balanço Individual da LameUrbe, referente a dezembro 2014.

Face à situação presente, coloco a dúvida quanto à situação legal da participação do Município nesta empresa, face à Lei n.º 50/2012, bem como quanto à obrigatoriedade de a Câmara ter de entrar com um valor de aprox. 1,2 milhões de euros, a fim de repor o capital daquela empresa.

Como já anteriormente havia solicitado, pretendo que me seja facultado o processo relativo à LameUrbe.

Tendo em conta todas estas situações, e como já anteriormente sugerido, deveria ser pedido ao nosso Consultor Jurídico, que se pronunciasse sobre as questões levantadas.

O senhor **Presidente da Câmara** mandou reunir todo o processo relativo a este assunto para ser disponibilizado aos senhores Vereadores que pretendessem consultá-lo. Recordou que há deliberações anteriores quanto a este assunto, quer autorizando a venda das ações do município, quer aceitando a responsabilidade do município nos resultados da empresa, na proporção do seu capital social.

Quanto ao registo contabilístico de responsabilidades do município por resultados negativos acumulados na Lameurbe, S.A., essa não é uma opção, é uma obrigação legal, nos termos da lei das finanças locais e aplica-se a todas as empresas, associações, fundações e cooperativas a que o município esteja ligado e desde que apresentem resultados negativos.

Deliberação: Tendo em conta a complexidade jurídica e técnica deste processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao advogado, Dr. António Pinto Carreira, para emissão de parecer jurídico sobre este assunto.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, que no seguimento da dissolução da Empresa Municipal Lamego Convida, o imobilizado da referida empresa foi incorporado no imobilizado municipal. A viatura marca Peugeot 407, com 419.000 km, encontrava-se em muito mau estado, necessitando de várias reparações ao nível do motor e caixa de elevado valor.

Por seu despacho, datado de 2015/01/07, no uso da competência delegada em 2013/10/24, foi autorizada a aquisição de uma nova viatura, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, da Lei 197/99, na sua atual redação, tendo sido também autorizado a retoma da viatura Peugeot 407, uma vez que já não se encontrava em condições de realizar grandes deslocações, pretende-se também reduzir o parque automóvel e minimizar os custos de manutenção que seriam necessários para manter operacional esta viatura. À viatura foi atribuído o valor de 3.520,33 €, acrescido de IVA à taxa de 23%, tendo sido objeto de retoma, no âmbito do procedimento de aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, a que se reporta o contrato assinado número 19/2015, de 26 de março. Quanto à viatura Mercedes ao serviço da presidência, a mesma tinha sido objecto de uma proposta de aquisição no valor de 11.000€, por troca de uma viatura igual. Entretanto o motor avariou-se e o concessionário apresentou um prego de reparação de 11.000€, ou seja, a viatura seria entregue a preço zero. Assim, foram pedidos outros orçamentos e reparada a viatura por 5.000€, sendo nossa intenção propor a sua troca por viatura operacional, uma pick-up 4x4 muito necessária aos serviços.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da informação n.º 1955/DFP, datada de 29 de abril, bem como do ofício emanado da Caixa Geral de Depósitos, através do qual comunica favoravelmente à revisão da taxa de spread, relativa ao empréstimo destinado a saneamento financeiro, passando a referida taxa para 4,00%, com efeitos já no período de contagem de juros em curso e que se iniciou em 2015/04/18, poupança estimada que poderá gerar com a diminuição da taxa de spread, num cenário da taxa nominal de 6,85% (anterior) e 4,10% (atual), o que significa uma descida de 2.78 p.p..

A poupança poderá ascender em 606.304,00€ euros, no prazo de 10 anos. No ano de 2015 espera-se uma poupança de 46.383,00€, nas duas últimas prestações do ano e aproximadamente 90.000,00€, em 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD 64)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da remessa dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano económico de 2014, ao Tribunal de Contas, bem como da correspondência que trocou com o tribunal de contas, solicitando uma auditoria as contas do município e concretamente aos aspectos relacionados com os contratos de suprimentos e com o contrato de arrendamento do pavilhão multiusos, atendendo às dívidas de legalidade demonstradas pelos senhores vereadores, não obstante ser seu entendimento que os contratos são perfeitamente legais tal como comprovam os pareceres jurídicos oportunamente solicitados.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015 (COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de abril de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que ficasse uma nota referente ao facto de ter sido distribuído, nesta reunião, a todos os Vereadores, uma opinião emitida por um Jurista, à qual estava anexado um Acórdão do Tribunal Administrativo do Sul, referente à não apresentação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de uma autarquia local, com a consequente demissão do respetivo Órgão.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que os documentos em causa serão anexados à acta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: BRUNO MIGUEL DE MORAIS CARNEIRO

LOCAL: LUGAR DO TAPADO, RIBELAS - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 440/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 3840/DASU, de 6 de abril de 2015, seja autorizada o processamento do consumo de 416m3 de água, registados no contador de água do cliente n.º 22442, a faturar no próximo mês de abril, pela tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, ponto 1.1.2.4 do artigo 1º do Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 615,41€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR PARA VENDA AMBULANTE (COD 51)

REQUERENTE: CRISTINA MARIA SILVA AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 441/51/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido da requerente em que solicita a concessão de um lugar de venda ambulante, com uma roulotte para venda de faturas a funcionar aos fins-de-semana, na Av. Dr. Alfredo de Sousa e junto ao pavilhão multiusos.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação deste assunto, no entanto, estas localizações solicitadas pela requerente não estão previstas no Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, dado que o Regulamento prevê locais específicos para a venda ambulante.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: PAULA CRISTINA RODRIGUES VICENTE PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS FRAGAS DE COMA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 442/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 345, de 11/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS REBELO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 873, de 21/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: ALCIDES BATINA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RIBEIRA - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 444/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 850, de 17/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD 42)

REQUERENTE: MARIA SALOMITA DOMINGOS DOS SANTOS VALENTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 848, de 17/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A TURISMO RURAL (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS MOURA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO POÇO DE ALVA – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 446/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 410, de 25/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO JORGE MARTINS PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 447/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 356, de 12/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS (COD 42)**REQUERENTE:** LUÍS ALMEIDA CARDOSO**LOCAL DA OBRA:** VÁRZEA DA ESTRADA DE CIMA – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 448/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 496, de 05/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** HELENA MARIA CONSTANTINO AZEVEDO OLIVEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA MESQUINHATA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 449/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 381, de 20/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** NELSON FAUSTINO COSTA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA MOREIRINHA – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 450/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 847, de 17/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO (COD 42)**REQUERENTE:** LAURA VALENTE REGUEIRO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CASA AMARELA, RIO BOM – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 451/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 857, de 17/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO/SERVIÇOS (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO ROCHA R. PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 513, de 06/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DUARTE DE CARVALLHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REPOSTEIRO – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 453/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 259, de 02/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VITOR MANUEL DE JESUS CARDOSO

LOCAL DA OBRA: VILA MEÃ – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 454/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 222, de 27/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MÁRIO FILIPE ALMEIDA FAUSTINO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PENEDARCA – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 455/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 752, de 08/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS ALBERTOMARQUES CALVÃO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REDONDO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 456/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 758, de 08/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARISA PINHEIRO PAIVA

LOCAL DA OBRA: RUA DO OUTEIRO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 457/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 902, de 22/04/2015 e com o parecer

do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra referenciada em epígrafe. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNS ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: HERMINIO CANELAS CORREIA

LOCAL DA OBRA: PORTELO DE CAMBRES - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 458/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 897, de 22/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra referenciada em epígrafe. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: VALTER BORGES MOUTINHO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ALTO DA GRANJA, LOTE 14 - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 459/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 861, de 20/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de prorrogação de prazo do recibo de comunicação prévia de obras de edificação n.º 2/13, por 12 meses.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE UM MURO (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS HENRIQUE REBELO CASTRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA AZENHA, ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 460/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 761, de 08/04/2015 e com o parecer

do chefe da DOU, de 24/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de ocupação da via pública, para realização de obras de conservação de um muro, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL PIMENTA MAGALHÃES MARTINS

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, 67 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 461/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 698, de 01/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 15/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO PINTO CARREIRA

LOCAL DA OBRA: PRAÇA DO COMÉRCIO, 56 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 462/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 911, de 23/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA QUINTA DAS OLIVEIRAS, BLOCO 6

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS OLIVEIRAS, BLOCO 6 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 463/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 759, de 08/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: GREEN DOURO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

LOCAL DA OBRA: SR. DO CALVÁRIO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 464/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 855, de 17/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 20/04/2015 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: QUEIXA DE UM EDIFÍCIO EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

QUEIXOSO: JOSÉ MANUEL DA SILVA PEREIRA

PROPRIETÁRIOS: LUISA MARIA MESQUITA BATISTA E JOÃO AMADEU MESQUITA BATISTA

LOCAL DA OBRA: RUA DE FAFEL, 24 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 465/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 16, de 6 de abril de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

QUEIXOSA: ETELVINA MONTEIRO GONÇALVES SILVA

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DA TORRINHA, ORDENS – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 466/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 14, de 26 de março de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CORNIJA EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA, 10 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 467/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 18, de 26 de março de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS SOBRAL PINTO RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR CAMOPO MARIA MOÇA - ESTRADA NOVA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 468/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com o teor da informação n.º 840, de 15 de abril de 2015 e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove as obras de urbanização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL PARA EQUIPAMENTO HOTELEIRO (COD 42)

REQUERENTE: SUBIDA DO CASTELO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA PORTA DO SOL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 469/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 901, de 22/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99,

de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do Artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM DOMINGOS DE JESUS SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BELADAS – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 470/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 308, de 06/02/2015, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação. O ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia da requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: QUEIXA DE DESTRUIÇÃO DE MUROS POR PASSAGEM DE CAMINHO (COD 42)

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS

PROPRIETÁRIO: ÂNGELO LOURENÇO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTO ALEIXO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 471/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que refere que de acordo com o auto de vistoria n.º 17, de 10/04/2015 e com o parecer do Chefe da DOU, de 22/04/2015, o presente auto de vistoria foi determinado em consequência de uma queixa da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, segundo a qual o caminho público estaria intransitável em consequência da queda de um muro da responsabilidade do Sr. Ângelo Lourenço.

Do que se conclui do auto de vistoria n.º 17, de 10/04/2015, é que o caminho em causa está transitável, não há nada que obste à normal utilização do caminho em segurança e que há outras situações idênticas da responsabilidade de outros proprietários e também da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais.

Atendendo ao referido e ao proposto no capítulo VII - conclusão, do citado auto de vistoria, propõe que a Câmara delibere os procedimentos a adotar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o capítulo VII – conclusão, do auto de vistoria.

34-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO (COD 42)

REQUERENTE: INÁCIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES

LOCAL DA OBRA: POMARELHE – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 472/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 320, de 09/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de ocupação da via publica, para execução de obras licenciadas pelo alvará n.º 46/14, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ZILDA SOUSA DIAS FERREIRA MOTA

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 473/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 532, de 10/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via publica, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ILÍDIO DE JESUS MONETEIRO PIPA

LOCAL DA OBRA: RUA PENEDO DE MONSANTO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 474/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 930, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como

a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 475/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 937, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 476/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 932, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 477/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 933, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CATARINA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA RANHA, ROSSAS – FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 478/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 935, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARMINA CARVALHO PEREIRA LIMA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 479/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 938, de 24/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

42-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA – NOVO LICENCIAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: VITOR ADOLFO CARVALHO PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 480/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 555, de 11/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)**REQUERENTE:** CONSENSO IMEDIATO, S.A.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE CARVALHADA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 481/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 427, de 26/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.**44-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)****REQUERENTE:** JÚLIO MANUEL DE ALMEIDA RIBEIRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO EIRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 482/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 607, de 13/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.**45-ASSUNTO: OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)****REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 483/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 24 de abril de 2015, no qual deferiu a pretensão da Associação de Estudantes da ESTGL, autorizando a ocupação de espaço público no Parque Isidoro Guedes, durante os dias 2, 3 e 4 de maio de 2015, bem como a isenção total do pagamento das taxas devidas pela citada licença.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

46-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS NO JARDIM DA REPÚBLICA (COD 51)

REQUERENTE: MARIA NATÁLIA JESUS BRILHANTE FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 484/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para a instalação de um quiosque para venda de gelados, no Jardim da República, em Lamego, durante os meses de maio a setembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

47-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: JENI MARIA ARAÚJO LOPES – BRIAN BORU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 485/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua da Olaria, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS SOFRIDOS EM EQUIPAMENTOS DURANTE AS FESTAS DOS REMÉDIOS/2014 (COD 51)

REQUERENTE: ARTE DE PERMITIR, UNIPESOAAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 486/17/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da empresa referenciada em epígrafe, no qual solicita uma indemnização no sentido de minorar os danos sofridos nos equipamentos durante a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2014.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

49-ASSUNTO: REGULAMENTO DO GABINETE DE AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 487/17/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento do Gabinete de Auditoria Interna do Município de Lamego, nos termos do disposto da alínea k) *in fine* do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** teceu os seguintes comentários referentes ao Regulamento do Gabinete de Auditoria Interna (GAI), que se transcrevem:

“-Gostaria de saber se nas competências do Gabinete não deveria estar também a elaboração de Instrumentos de avaliação/checklists;

- na Equipa apenas vem referenciado o Auditor Chefe e o Auditor Coordenador, não se fazendo alusão a quem constitui a Equipa, de que sectores e serviços.

Para esta Equipa, quer para as Chefias não se denomina o processo de seleção (ex nomeação/ eleição/ designação)

- Não são referidos os prazos das auditorias (se anuais/ semestrais ou outros);

- Quanto ao Plano de Auditoria não se refere qual o processo de aprovação e quem o aprova. Já o Relatório da Auditoria inscreve-se como sendo de “aprovação do Presidente da Câmara”. Questiono se este Relatório não terá de ter como menção que virá ao Executivo para conhecimento e deliberação sobre os procedimentos a adoptar face às não conformidades ou ao Plano de melhoria a executar, relativos aos resultados obtidos.

- Não refere se há supervisão de todo o processo e quem o executará.”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o gabinete de auditoria é unipessoal e que para cada processo de auditoria será criada uma equipa, que será feito caso a caso, em função do programa de auditoria. Quanto ao processo de seleção será feito por escolha ou designação.

A ideia da auditoria interna é ter um sistema de controlo, em relação à verificação de um conjunto de procedimentos quer legais, quer regulamentares e que já estão nas normas de controlo interno. Tendencialmente queremos evoluir para alguma avaliação do cumprimento de objetivos, ou seja, da eficácia do desempenho das diversas áreas da organização ou de parte da organização que venha a ser auditada. Portanto, a ideia não é verificar tudo ao pormenor, mas pegar numa determinada área e analisar e levantar os problemas e propor medidas corretivas. Sendo que, terminada essa fase, o relatório de auditoria virá à Câmara para conhecimento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

50-ASSUNTO: ADESÃO DE PRINCÍPIO AO MODELO DE GESTÃO INTERMUNICIPAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 488/01/2015 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

- *Os Municípios estão incumbidos de assegurar serviços municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos termos previstos na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;*
- *Os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (de ora em diante CIMDOURO) têm vindo a receber diversas propostas para a gestão destes serviços de interesse geral que, visando a prossecução do interesse público, não devem ser delegados sem previamente avaliar o impacto dessa delegação;*
- *Praticamente todos os Municípios da CIMDOURO receberam da Águas de Portugal uma proposta de constituição de Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) que sugeria a integração dos actuais sistemas municipais num sistema multimunicipal a ser gerido pela concessionária do actual sistema em alta – Águas de Trás-os-Montes – ou quem lhe sucedesse no âmbito da estratégia de fusão das empresas concessionárias detidas pelo grupo Águas de Portugal;*
- *As propostas, já apresentadas para esta parceria, apontam para um encargo mensal da ordem dos 27,2 € para os utilizadores finais de águas e águas residuais com um consumo de 10m³;*
- *A CIMDOURO, tendo em vista avaliar a proposta da Águas de Portugal e procurar eventuais alternativas, elaborou um estudo onde se aprofundaram os seguintes pontos:*
 - ☐ *Análise da Situação Actual dos Municípios;*
 - ☐ *Análise da Gestão Conjunta dos Serviços de Água e Saneamento;*
 - ☐ *Análise da Proposta de Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) da AdP;*
 - ☐ *Comparação entre a Situação Actual e a Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) da AdP*
- *O estudo acima referido, tendo por base os mesmos proveitos para os Municípios, aponta para um encargo mensal da ordem dos 22,5 € para os utilizadores finais de águas e águas residuais com um consumo de 10m³ e refere que, do ponto de vista económico, financeiro, ambiental e social, a opção por um modelo de gestão intermunicipal que contemple a gestão conjunta dos serviços de água e saneamento,*

é vantajosa relativamente ao modelo de gestão em parceria, apresentado pela Águas de Portugal;

- *Esse estudo identifica várias oportunidades no modelo de gestão intermunicipal dos sistemas de água e saneamento, sendo as mais relevantes:*
 - ☐ *A manutenção da autonomia e capacidade de decisão na esfera dos Municípios sobre este sector tão relevante para a vida das comunidades locais;*
 - ☐ *A publicação de um regulamento tarifário, por parte da ERSAR que abrirá a oportunidade para a estrutura tarifária mais justa e equilibrada, sem esquecer as componentes de responsabilidade social que o fornecimento deste bem acarreta;*
 - ☐ *Uma melhoria na eficiência na água não facturada, ainda numa fase preliminar que, sem recurso a grandes investimentos, permitirá ganhos económicos muito significativos, pois que a generalidade das atuais entidades gestoras não têm dimensão que assegure a existência das necessárias competências técnicas para alcançar essa economia;*
 - ☐ *Possibilidade de, sem expansão da rede, se integrarem no sistema, utilizadores que actualmente recorrem a origens próprias e a deficientes tratamentos dos efluentes, criando situações de incumprimento passíveis de penalizações.*
 - ☐ *A própria eventual agregação dos sistemas multimunicipais em alta, do norte do País permitirá uma melhor negociação das condições contratuais, ajustando-as à realidade da região, nomeadamente em aspectos como os consumos mínimos ou configuração geral dos sistemas em alta;*
 - ☐ *A agregação institucional dos municípios na CIM-Douro permite um reforço da posição negocial face às diversas entidades da administração central, mormente numa altura em que se assiste à “reestruturação” do sector;*
 - ☐ *A aplicação de alguns desenvolvimentos tecnológicos no sector, ainda sem aplicação em larga escala na região, que permitirão aumentar a eficiência, como, por exemplo: o uso da vídeoscopia no interior das tubagens para a detecção de ilícitos, máquinas de fumo para a detecção de infiltrações de pluviais, equipamentos de detecção acústica de fugas, sistemas de eficiência energética, equipamentos de inspecção vídeo de colectores, reabilitação de colectores e condutas sem abertura de vala, telemetria, entre outros;*
 - ☐ *A sustentabilidade económica, financeira e social do modelo de gestão centralizada local dos sistemas municipais, sendo que as conclusões apontam para que os encargos médios mensais das famílias se posicionem dentro dos limites previstos pelo ERSAR;*

Em face do exposto supra e no cumprimento do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submete-se à Câmara Municipal a seguinte proposta:

- A adesão de princípio ao modelo de gestão intermunicipal.
- A delegação na CIMDOURO da elaboração de estudos técnicos e de viabilidade económico-financeiros que configurem uma proposta de criação de uma entidade intermunicipal, respondendo a pelo menos as seguintes questões:

- ☐ Objetivos da entidade a criar, integrados nos objetivos definidos para o sector e que, em cooperação com os Municípios, materializem indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- ☐ Modelo de Infraestruturas (levantamento das atuais infraestruturas, necessidades de ampliação, remodelação ou renovação futura visando um determinado nível de serviço e desempenho);
- ☐ Estudo de viabilidade económico financeira para um período de 30 anos que demonstre a viabilidade técnica e financeira da entidade a criar e que inclua uma proposta de evolução tarifária durante esse período e de afetação de recursos humanos tendo em atenção a atual afetação dos recursos humanos Municipais;
- ☐ Identificação das principais iniciativas de carácter estratégico que a entidade a criar deve implementar, incluindo metas temporais que permitam aferir o seu sucesso;
- ☐ O plano de investimentos;
- ☐ O tarifário e a sua trajetória de evolução temporal;
- ☐ As sanções aplicáveis pelo incumprimento dos objetivos e metas, definidos.
- ☐ Elaboração da proposta de estatutos, modelo de governação e demais documentos que sustentem uma proposta de organização empresarial, visando a criação de uma empresa intermunicipal, eficiente e eficaz, capaz de responder aos atuais e futuros anseios das populações, exigências e desafios do setor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO LOPES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, LOTE 3 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 489/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 979, de 29/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

52-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

53-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,